

**AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 027/2013 - PROCESSO Nº 4710/2013**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, utilizados pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszc, nº 111, **até as 09:30 horas do dia 26 de junho de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160 - Centro – Araucária.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelo telefone (041) 3614-1448.

Araucária, 11 de junho de 2013.

**LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2013
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 4710/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2013
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**), do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o **Sistema de Registro de Preços** no Município de Araucária, e Lei Complementar 123/06, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 113/2013 e Registro de Necessidades nº 37 8/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 26 de junho de 2013, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160 e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, utilizados pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
 - a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
 - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar **declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte.
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso do interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia

acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 027/2013 Processo nº 4710/2013 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone para contato</i>	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 027/2013 Processo nº 4710/2013 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail e telefone para contato</i>
--	---

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço e CNPJ;
- Número do processo e do Pregão;
- Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital, A proposta deverá conter a marca comercial do produto referenciado, apresentação das especificações reais dos produtos cotados;
- A proponente deverá evidenciar na proposta o nº do Registro do produto no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;**
- Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto/material ou sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade. O documento deve ser legível e deverá indicar a qual item se refere. Não sendo necessária apresentação para os itens 14; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 31; 32; 37; 38; 39; 49; 51; 56; 57; 58; 59; 60; 81; 100; 125; 145; 165; 166; 171; 180; 228; 229; 230; 231; 233 e 234;**
- Para os itens 01; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 168, 169, 170, 172, 173, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211,**

212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/Produto, do fabricante, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro de sua validade. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial;

- g) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- h) A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 02 (duas) casas decimais**;
- i) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- j) **CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para *download* no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/avisos/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para *download* no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.**
- k) **O não atendimento ao contido na alínea “j” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.**

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O Envelope “Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de Habilitação Jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- d) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa expedida pela vigilância Sanitária sede do Município da licitante, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b) Autorização de Funcionamento da licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.

6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no Aviso de Licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta estará encerrado o credenciamento.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.

7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- 7.17. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

- 7.17.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste Processo Licitatório.

- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá Empenho e/ou Ordem de Serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o Empenho e/ou Ordem de Serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta Licitação é de R\$ 5.744.579,85 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) do orçamento 2013, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	120011030100052080339030	1495
	120011030200052084339030	1000
	120011030400052085339030	1497
	120011030500052086339030	1000

	120011030500052087339030	1000
	120011030500052087339030	1497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do item, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde

que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Detalhamento do objeto e da execução;
 - c) Anexo III – Modelos de Declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 16:30h, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1454/3614-1448.

Araucária 11 de junho de 2013.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2013
Processo Licitatório nº: 4710/2013

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
1	11559	15.000	frasco	AGUA DESTILADA – frasco plástico com 1.000 ml. Embalagem: caixa resistente, com no máximo 12 unidades.	R\$ 2,90
2	3626	600	frasco	ÁGUA OXIGENADA – solução aquosa de Peróxido de Hidrogênio a 10 volumes - antisséptico local com ação germicida, acondicionados em frascos de 1000 ml, resistente opaco, com tampa que impeça vazamentos. A embalagem final deverá ser em caixa resistente, com no máximo 12 unidades.	R\$ 3,30
3	22872	200	unid	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA - 25 G x 3 ½”, descartável, ponta quinck estéril. Confeccionada em aço cirúrgico e empunhadura plástica, estéril, de uso único, com tampa tipo rosca. Sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramáter, reduzindo incidências de cefaléia pós raqui. Câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção. Embalagem íntegra que permita abertura asséptica, com identificação correta do material. Embalagem: caixa com 25 unidades.	R\$ 6,51
4	205626	150.000	unid	AGULHA DE ASPIRAÇÃO 1,20 X 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1,20mm e comprimento de 25 mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.	R\$ 0,12
5	3627	100.000	unid	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Nº 13 X 4,5 - estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no	R\$ 0,65

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades	
6	3628	300.000	Unid	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 07 – estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 0,65
7	3629	200.000	unid	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25 X 08 – estéril, atóxica e apirrogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no	R\$ 0,65

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	
8	205627	50.000	unid	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 30 X 08 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura . Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 1,72
9	201870	50.000	Unid	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 12 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura . Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no	R\$ 0,70

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 100 unidades.	
10	2184	500	frascos	ÁLCOOL 70% COM GLICERINA, EQUIVALENTE A 77 GRAUS GL – acondicionado em frasco plástico contendo 1.000 ml, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem: caixas resistentes com no máximo 12 frascos.	R\$ 6,22
11	33084	200	unid	ÁLCOOL 70% GLICERINADO - almotolia com 100 ml acondicionado em almotolia de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem: final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.	R\$ 1,96
12	33083	60.000	unid	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (p/v) - almotolia com 100 ml acondicionado em almotolia de plástico não reciclado, transparente, com tampa que impeça vazamentos e evaporação. Embalagem final deverá ser em caixa resistente contendo de 24 a 36 unidades.	R\$ 1,58
13	3633	2.000	unid	ALGODÃO HIDRÓFILO – não estéril, na cor branca, cardada, purificada, sem grumos, sem quaisquer impurezas para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Embalado em papel azul que separe cada camada e embalagem externa de forma a manter a integridade até o local de uso. Deverá ser confeccionado e embalado segundo as especificações da Farmacopéia Brasileira, 3ª edição. Embalagem: rolo com 500 gramas.	R\$ 10,40
14	19128	300	unid	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE – em material não reciclado, atóxico, com graduação, tampa com rosca em perfeito encaixe, impedindo vazamentos, com um bico do tipo simples, para saída da solução, deverá ser lavável e resistente, capacidade para 150 ml.	R\$ 1,77
15	3638	100.000	unid	ATADURA DE CREPE – medindo 10 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscoso no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 0,41
16	3639	70.000	unid	ATADURA DE CREPE – medindo 15 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscoso no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudinais e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 0,62
17	4607	10.000	unid	ATADURA DE CREPE – medindo 30 cm de largura por 1,80m de comprimento – com 13 fios por cm/2. Confeccionada em tecido algodão no sentido da trama e poliamídico viscoso no sentido do urdume. Com propriedades elásticas nos sentidos longitudes e transversais, não podendo desfiar nas laterais. Embalada individualmente e a embalagem final deverá ter no máximo 12 unidades.	R\$ 1,35
18	23664	2000	unid	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M – punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais, GR 30, Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 2,10

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
19	15957	5.000	unid	BANDAGEM TRIANGULAR – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipóias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 1,42 x 1,00 x 1,00m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente em caixas com no máximo 50 unidades.	R\$ 5,42
20	33062	3.000	unid	BANDAGEM TRIANGULAR – para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipóias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho 2,00 x 1,40 x 1,40m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente, em caixas com no máximo 50 unidades.	R\$ 8,29
21	15625	10.000	testes	BIOINDICADORES BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS – resposta final negativa em no máximo 48 horas , frasco autocontido para verificação da eficácia da esterilização por autoclaves. No frasco deverá conter Bacillus Stearothermophilus, meio de cultura e indicador de pH.	R\$ 7,84
22	205628	36.000	unidades	INDICADOR QUÍMICO (CLASSE 5) integrador- conforme a norma ISO11140-1/20051 para esterilização à vapor a qualquer temperatura entre 118 a 138°C, uso único, permeável ao vapor, cuja substância química reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura, com janela de visualização graduada (aceitação e rejeição) que permita a leitura progressiva da reação química produzida pelo ciclo de esterilização.	R\$ 1,04
23	205629	500	caixa	INDICADOR BIOLÓGICO 03 HORAS: Indicador microbiológico de leitura rápida para controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor (autoclave) e a 121°C. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada) acondicionada em uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deve possuir um rótulo externo que informe o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola. Deverá proporcionar uma leitura dentro de 03(três) horas. Deve apresentar uma tira externa para ser retirada e colada em livro controle. Embalagem: caixa com 50 unidades. A empresa vencedora deverá disponibilizar trinta incubadoras em regime de comodato, sem ônus para a instituição, enquanto durar o estoque adquirido, responsabilizando-se pela assistência técnica da mesma e substituição imediata quando necessário.	R\$ 1.717,14
24	205630	1.500	pacotes	PACOTE TESTE PRONTO BOWIE & DICK, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1. para verificação de eficiência de autoclaves pré vácuo que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna da esterilizador. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote deverá ser embalado em não tecido descartável e fechado , com rótulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. A folha teste localizada no centro do pacote com indicador químico impresso. Tempo máximo de esterilização de 3,5 a 4 minutos a temperatura entre 132°C a 134°C. Embalagem constando dados de identificação, procedência e prazo de validade.	R\$ 23,97

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
25	23665	150	unid	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – em embalagem de polietileno rígida, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo ou impressa medindo 17 x 9,5 x 2,5cm.	R\$ 2,65
26	23666	100	unid	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, bordas de formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades na extremidade), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 19,5 x 12,5 x 3,5cm.	R\$ 4,22
27	23667	350	unid	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, formato quadrado/retangular, sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 23,5 x 19,0 x 4,0cm.	R\$ 6,25
28	23668	700	unid	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL – embalagem de polietileno rígido, formato quadrado/retangular, regular (sem concavidades nas extremidades), com data de validade impressa em alto relevo, medindo 21,5 x 14,0 x 2,5cm.	R\$ 8,94
29	22874	15	jogos	BRAÇADEIRA - CARDIOCLIP PARA ECG - com garra jacaré, para membros, tipo clip com pino de engate universal, compatível com aparelho da marca DIXTAL. Jogo com 04 unidades. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 76,50
30	17051	30	rolos	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA – composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.	R\$ 15,61
31	23669	10	unid	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS - confeccionada em plástico resistente, na cor branca, apresentando na parte frontal adesivo em forma de cruz na cor vermelha, com prateleiras, divisórias para medicamentos, local para guarda de material e porta cadeado. Medindo 41,5 x 24 x 15 cm. (Aceitável variação de até 10 % maior).	R\$ 95,33
32	205631	15	unid	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO – capacidade de 30 a 35 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química a impactos e as baixas temperaturas, câmara interna única (sem divisão ou degrau), alça rígida e escamoteável, com trava de segurança para a tampa, tampa reversível, emborrachada em toda borda interna (para melhor vedação da tampa). Medidas aproximadas: 50 cm comprimento, 45 cm de altura e 30 cm de largura.	R\$ 460,00
33	33089	10	unid	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO Nº 7 (SAMU) - em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	R\$ 19,16
34	33090	10	unid	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO Nº 7,5 - em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, com balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde,	R\$ 19,03

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	
35	33091	5	unid	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4 PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - Uso infantil, em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, sem balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do lote e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	R\$ 23,02
36	33092	5	unid	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5 PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - Uso infantil, em material radiotransparente, borda transparente ou opaca, flexível, sem balão. Ponta cônica, afilada. Produto de uso único, descartável. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, n.º dos lotes e n.º do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	R\$ 20,96
37	23672	30	unid	CAPA PARA COLCHÃO ADULTO - para cama hospitalar, em courvim na cor azul royal, com zíper. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões: 1,88 x 0,80 x 0,10m.	R\$ 105,43
38	23673	5	unid	CAPA PARA COLCHÃO INFANTIL - para cama hospitalar, em courvim na cor azul Royal, com zíper. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões: 1,25 x 0,63 x 0,07m.	R\$ 78,57
39	33093	80	unid	CARTÃO TRIAGEM (tipo METATAG) – Cartão DE TRIAGEM para kit de desastre. Utilizado para classificação das vítimas em processo de triagem de situações de desastre com múltiplas vítimas. Confecção com campos para identificação de vítimas, e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima. Vermelho, amarelo, verde e preto.	R\$ 1,45
40	175924	2.000	unid	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,20

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
41	175925	3.000	unid	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 2,15
42	175926	8.000	unid	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 1,83
43	175927	25.000	unid	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 1,83
44	175928	50.000	unid	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura	R\$ 1,83

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	
45	175929	30.000	unid	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolidada com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico. Embalagem: caixa com 50 unidades.	R\$ 1,83
46	3641	6.000	unid	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – flexível, estéril, embalado individualmente.	R\$ 0,86
47	23674	100.000	unid	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm.	R\$ 1,92
48	146286	100.000	unid	CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL – composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Esterilizados por óxido de etileno. Cor branca, medida aproximada: 15 X 30 cm.	R\$ 2,12
49	13747	700	unid	CINTO DE FIXAÇÃO – para fixação de pacientes em maca, confeccionado em fita de nylon, tamanho de 180 cm de comprimento e 5 cm de largura, com sistema de fechamento tipo macho fêmea, engate e fivela de nylon.	R\$ 12,30
50	33095	50	unid	CLAMP UMBILICAL - Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema dentado tipo pinça em “V”, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável.	R\$ 0,53
51	33096	150	unid	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO - Cobertor Térmico que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Nos seguintes tamanhos 2,10 x 1,40m, e 78 cmX45 cm. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.	R\$ 6,82

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
52	33097	300	unid	COLAR CERVICAL “G” - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 34,50
53	33098	350	unid	COLAR CERVICAL “M” - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 34,50
54	33099	200	unid	COLAR CERVICAL “P” - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 34,50
55	23676	50	unid	COLAR CERVICAL Neonatal – específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 34,50

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
56	4745	50	unid	COLCHÃO IMPERMEÁVEL - revestido em courvim anticalor na cor azul royal, densidade 30. Deverá possuir ilhas nas laterais para ventilação. Dimensões: 1,88 x 0,80 x 0,10m.	R\$ 239,60
57	23677	30	unid	COLCHONETE - tamanho 0,7 x 0,4 x 0,06m, confeccionado em espuma densidade 28, revestido em courvim anticalor na cor azul royal.	R\$ 75,50
58	23678	30	unid	COLCHONETE - tamanho 1,30 x 0,5 x 0,06m, confeccionado em espuma densidade 28, revestido em courvim anticalor na cor azul royal.	R\$ 114,50
59	23679	20	unid	COLCHONETE - tamanho 1,83 x 0,66 x 0,06m, confeccionado em espuma densidade 28, revestido em courvim anticalor na cor azul royal.	R\$ 166,67
60	23680	10	unid	COLCHONETE PARA BALANÇA PEDIÁTRICA - confeccionado em espuma com densidade 28 e espessura de mínima de 2cm, revestida com material antialérgico, impermeável e resistente ao manuseio constante, em courvim azul royal, com capacidade de 16 kg.	R\$ 43,77
61	3642	5.000	pacotes	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL – composição: sacos de polietileno de baixa densidade, adesivo duplo face antialérgico. No coletor deverá conter identificações tais como: nome do paciente, quarto, exame, nome do medico e data de coleta. Pacote contendo 10 unidades.	R\$ 4,69
62	19635	3.000	unid	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 5 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extensor de PVC atóxico com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina. Embalagem individual.	R\$ 1,67
63	19636	4.000	unid	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, com extensor de PVC atóxico com extremidade aberta para adaptar ao coletor de urina. Embalagem individual.	R\$ 1,68
64	31837	1000	unid	COLETOR EXTERNO PARA URINA Nº 6 MASCULINO – Confeccionado em látex, modelo condon, formato anatômico, sem extensor de PVC.	R\$ 1,05
65	15112	4.000	unid	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE – com capacidade de 7 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encher acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o	R\$ 2,09

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré montados.	
66	9810	6.000	unid	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE – com capacidade mínima de 13 a 15 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº 05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encher acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré montados.	R\$ 2,80
67	17109	70	rolos	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO – medindo 90 metros de comprimento x 90 a 95 cm de largura quando aberta, confeccionada com 09 (nove) fios, com 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos.	R\$ 29,04
68	3643	2.000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – medindo 7,5 cm x 7,5 cm quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm, 08 dobras, 100% algodão, alvejada, não estéril. Isenta de resíduos, alvejante óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As bordas devem estar voltadas para dentro sem fios soltos. Embalagem: Pacotes com 500 unidades.	R\$ 16,62
69	18518	900.000	envelope s	COMPRESSA ESTÉRIL DE GAZE HIDRÓFILA 7,5cm X 7,5cm – gaze em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizada por óxido de etileno. Indicadas para usos diversos, incluindo formas variadas de assepsia, absorção de líquidos (sangue, água e outros fluídos) quando fechada e no mínimo 410 cm ² quando aberta. Constituída de 11 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, alvejada. Isenta de: resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas e substâncias alérgicas ou nocivas à saúde. As dobras devem estar voltadas para dentro evitando desfiamento e soltura dos fios. A embalagem primária deverá conter 05 unidades e constar: nome comercial, tamanho, número de fios, número de dobras, lote, medida e data de esterilização, prazo de validade, número do Registro no	R\$ 0,33

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Ministério da Saúde e demais dizeres de rotulagem conforme legislação pertinente. A embalagem secundária deverá conter de 100 a 200 envelopes e constar além da quantidade, os dizeres de rotulagem também conforme legislação pertinente.	
70	12530	1200	pacotes	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO – em tecido absorvente, 100 % algodão, não estéril com filamento radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituído de 04 (quatro) camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada, bordas devidamente acabadas através do ponto OVERLOK, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso mínimo 25g no mínimo, na cor branca. Embalagem: pacote com 50 peças.	R\$ 48,52
71	5847	30.000	unid	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.	R\$ 0,63
72	33076	100	unid	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 5,35
73	13619	10	conjuntos	CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDELL – confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas e anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave. Cada conjunto deverá conter: sendo uma peça de cada nos tamanhos nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5.	R\$ 13,15
74	23691	6	Conjunto	CONJUNTO DE MÁSCARA LARÍNGEA – para entubação orotraqueal. Utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone , marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Cada conjunto deverá conter uma peça de cada nos tamanhos Nº 4 e Nº 5 (adulto) e nº 2 e nº 3 (infantil). Embalagem individual.	R\$ 1.620,00
75	23681	50	unid	CONJUNTO NEVOA UMIDA / MACRONEBULIZADOR – conjunto completo contendo no mínimo: copo de 500ml + traquéia PVC + máscara infantil.	R\$ 62,00
76	23682	50	unid	CONJUNTO NEVOA UMIDA / MACRONEBULIZADOR – conjunto completo contendo no mínimo: copo de 500ml + traquéia PVC + máscara adulto.	R\$ 63,25
77	3700	400	unid	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA OXIGENIO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 6,53
78	33077	50	unid	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 6,81
79	18660	400	unid	CONJUNTO PARA INALAÇÃO INFANTIL COMPLETA (PARA OXIGENIO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 6,09

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
80	5613	800	frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO: Composto por 04 enzimas em quantidade suficiente para remoção de matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos em geral, equipamentos e artigos médicos. Concentração de cada enzima acima de 10%. O detergente deverá ter pH neutro, ser biodegradável, atóxico, não irritante para pele e mucosa, não corrosivo, para uso manual ou em equipamento automatizado. Embalagem de 1 litro com dosador ou acompanhado de copo graduado, devidamente rotulado conforme as normas da ANVISA. O proponente deverá incluir no envelope proposta os seguintes documentos: pelo menos 02 (dois) certificados ou cartas de recomendações de empresas diferentes que indiquem compatibilidade do produto solicitado no edital com instrumentais.	R\$ 23,33
81	201842	3	unid	DIAPASÃO - Confeccionado em alumínio, de 128 Hz, para avaliação do pé diabético.	R\$ 56,25
82	201877	3.000	unid	DISPOSITIVO PI/ INFUSÃO VENOSA Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,65
83	201878	5.000	unid	DISPOSITIVO PI/ INFUSÃO VENOSA Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,66
84	201879	3.000	unid	DISPOSITIVO PI/ INFUSÃO VENOSA Nº 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 1,66
85	19147	200	unid	DIU - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO PLÁSTICO – produto de polietileno, parcialmente recoberto com cobre, em forma de "T", tendo a haste horizontal aproximadamente 32 mm. Cerca de 176 mg de cobre vem na forma de fio espiral na haste vertical do "T" e cerca de 66,5 mg na forma de dois tubos na haste horizontal. A área total de superfície de cobre no dispositivo é de 380 A, mais ou menos 23 mm ² . Na extremidade inferior da haste vertical há dois tipos de nylon (fios sentinela). As extremidades de polietileno são arredondadas. Deve ser acompanhado de insertor plástico descartável. Deverá ser embalado em papel grau cirúrgico com composição de filme plástico polietileno e poliéster ou polietileno com polipropileno.	R\$ 45,50

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
86	16266	10	unid	DRENO DE TÓRAX Nº 12 INFANTIL CONJUNTO COMPLETO – Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (valida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 25,65
87	33101	10	unid	DRENO DE TÓRAX Nº 24 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (valida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 30,30
88	23683	10	unid	DRENO DE TÓRAX Nº 32 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (valida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 31,47
89	33102	20	unid	DRENO DE TÓRAX Nº 34 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (valida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 31,47
90	23684	20	unid	DRENO DE TÓRAX Nº 36 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (valida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 31,47
91	9109	15.000	unid	ELETRODO PARA ECG ADULTO – eletrodo descartável composto de dorso de espuma c/adeseivo acrílico hipoalergênico, para aplicações de curta duração. Gel úmido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata e papel protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selado, com no máximo 30 unidades.	R\$ 0,21

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
92	31831	300	pacotes	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5050, tamanho 5x5. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 30,77
93	31832	300	pacotes	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5090, tamanho 5x5. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 30,80
94	201860	20	unid	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - compatíveis com aparelho desfibrilador marca ZOLL.	R\$ 797,83
95	201861	100	unid	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - compatíveis com aparelho monitor cardioversor marca Heart Start PHILLIPS.	R\$ 250,00
96	33066	500	unid	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (TIPO MICROFIX) – para administração de medicações fracionadas ou que necessitem de maiores diluições.	R\$ 2,58
97	31892	40.000	unid	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Viabiliza o controle de fluxo de soluções. Composição básica - Lanceta perfurante tipo universal para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão Slimp. Escalonado para dispositivo de acesso a Sonda Enteral. Embalagem: individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.	R\$ 1,06
98	33103	30	unid	EQUIPO PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS (SAMU) – na cor âmbar com ponta perfurante padrão ISO, câmara gotejadora com padrão macrogotas, (1ml-20 gts/min.); filtro de partículas, tubo extensor em PVC com aproximadamente 2,3m, priming, pinça tio rolete, segmento de silicone, injetor lateral, sem látex, pinça clamp incorporada, conector spin-lock ou luer lock com tampa protetora, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Uso único, estéril.	R\$ 1,95
99	74147	7000	unid	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido branco, 100% algodão, impermeável dorsal, adequado à sua finalidade; isenção de substâncias e de germes patogênicos; flexibilidade suficiente para acompanhar as dobras da pele sem deixar pressionar ou desprender-se; massa adesiva uniformemente distribuída; adequada fixação de camada adesiva no pano base; fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transparência da massa adesiva; tensão controlada ao desenrolar; bordas devidamente moldadas e acabadas a fim de evitar soltura de fios, podendo ser picotado ou não. Cone interno em plástico ou PVC rígido. Capa protetora em PVC.	R\$ 4,64
100	3659	5.000	pacotes	ESPÁTULA DE MADEIRA (abaixador de língua) – deverá ser confeccionada em pinho ou outra qualidade de madeira apropriada, capaz de atender satisfatoriamente a sua utilização específica. O material deverá apresentar cor natural, ausência de felpas, espessura e largura uniformes em toda a sua extensão; ausência de substâncias nocivas à saúde, resistência compatível com a sua principal utilização, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, ausência de reentrâncias, saliências ou quaisquer outras irregularidades prejudiciais a sua perfeita utilização. Dimensões aproximadas = 14 cm; largura = 1,4 cm; espessura = 1,5 mm. O material deverá ser adequadamente embalado a fim de manter a integridade até o uso. Embalagem: pacote com 100 unidades.	R\$ 2,93

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
101	23686	50	unid	ESPECULO AURICULAR INFANTIL – não estéril, compatível com Otoscópio da marca Welch Allyn.	R\$ 4,50
102	<u>205632</u>	150	unid	ESPECULO AURICULAR – tamanho 2,0, com base sem reforço metal, com encaixe universal.	R\$ 4,00
103	<u>205633</u>	150	unid	ESPECULO AURICULAR – tamanho 2,5, com base sem reforço metal, com encaixe universal.	R\$ 4,00
104	23687	50	unid	ESPECULO AURICULAR INFANTIL – não estéril, compatível com Otoscópio da marca Missouri.	R\$ 5,36
105	201843	30	unid	ESTESIÔMETRO - monofilamento de 10 gramas (contendo um tubo plástico e duas pontas de nylon) cor laranja.	R\$ 234,95
106	11609	50	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 13 CM X 18 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 51,82
107	3468	500	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 15 CM X 40 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 101,25
108	15298	500	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 18 CM X 24 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 74,62
109	4737	300	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 24 CM X 30 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 121,65
110	8051	300	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 30 CM X 40 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em	R\$ 186,93

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	
111	371	300	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 35 CM X 35 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 207,50
112	14813	300	caixas	FILME PARA DIAGNÓSTICO TAMANHO 35 CM X 43 CM - base verde em poliéster revestido com emulsão fotossensível de cristais de haleto de prata suspenso em solução de gelatina, Perfeitamente adaptáveis às diferentes marcas de aparelhos de RX e às condições climáticas locais, fornecendo imagens de alta qualidade com baixa dosagem de radiação. Cada caixa deverá conter 100 unidades. Conter as seguintes informações em cada caixa e embalagem final: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 251,94
113	24569	1200	unid	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO 2.0 - com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 a 2,5 cm, tipo cortante, embaladas individualmente. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 4,50
114	24568	600	unid	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO 3.0 - com 45 cm de comprimento, cor violeta, agulha curva em aço inoxidável de 1,5 a 2,5 cm, tipo cortante, embaladas individualmente. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 4,55
115	4271	7.200	unid	FIO P/ SUTURA DE SEDA 3-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência , acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 1,61
116	3667	2.400	unid	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm , acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 2,51
117	3663	2.400	unid	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm , acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização.	R\$ 2,49

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Caixa com no máximo 36 unidades.	
118	14411	3.600	unid	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4.0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento do fio 70 cm, agulha cilíndrica 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm , acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 2,60
119	3671	3.600	unid	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 1,22
120	4366	3.600	unid	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 1,21
121	3674	2.400	unid	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 5 (cinco) cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 1,33
122	14413	840	unid	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 6-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Caixa com no máximo 36 unidades.	R\$ 1,33
123	3675	10.000	rolos	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, TIPO MICROPORE – formada por uma fita constituída de falso tecido de Rayon, viscoso, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de vapor, dorso impregnado de massa adesiva, constituída de adesivo à base de polímero acrílico, hipoalérgico. Cor branca. Deverá estar isenta de substâncias alérgicas e nocivas à saúde; flexibilidade adequada a fim de acompanhar as dobras da pele sem pressioná-las e sem desprender-se; aderência rápida e	R\$ 1,83

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				controlada permitindo fácil remoção sem causar irritação à pele do paciente; tensão controlada ao desenrolar; resistência adequada aos meios usuais de esterilização. O material deverá vir enrolado em carretel plástico com capa protetora externa devendo manter assim a integridade do mesmo até o local do uso. Dimensões mínimas: 2,5 cm de largura por 10 m de comprimento.	
124	3677	1.500	rolos	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE – termo resistente, específica para autoclave, dotada de dorso em papel crepado com marcação termo sensível, em forma de listras distribuídas paralelamente e equidistantes. Estas listras apresentam-se impressas com tintas especiais de tonalidade mais clara que a fita, que escurecem em contato com a temperatura no processo de esterilização, devendo uma das superfícies ser impregnada de substância adesiva formada a base de materiais que resistam a umidade e condições técnicas do processo de esterilização até 121°C. Dimensões aproximadas: largura - 2,0 cm; comprimento - 30 m. A fita adesiva deverá apresentar-se uniformemente enrolada de forma contínua em um anel de papelão rígido ou outro material apropriado, devendo abranger toda largura da fita. Cada rolo de fita deverá apresentar marca comercial através do rótulo conforme a praxe do fabricante. Inodoro, resistência compatível com os meios usuais de esterilização; dorso uniforme a fim de evitar rompimento ao desenrolar; massa adesiva uniformemente distribuída, fácil remoção sem raspar, sem deixar resíduo e/ou manchas no tecido, papel ou outras superfícies por transferência de massa adesiva.	R\$ 2,98
125	15297	100	galões	FIXADOR E REFORÇADOR - para RX, para automixer ou tanques – composição: água, tiosulfato de amônio (30 – 35%) para 38 litros, deverá conter as seguintes informações no rótulo da embalagem: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial, número de registro ou de isenção de registro no Ministério da saúde.	R\$ 135,75
126	23700	20	unid	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO – para uso em distribuição de ar comprimido.	R\$ 134,13
127	16262	45	unid	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COM MANÔMETRO – medidor de pressão construído com corpo de metal cromado, escala de (0 a 15 litros por minuto). Cápsula externa e interna em material plástico inquebrável; Esfera em aço inoxidável; Rosca de saída padrão, acompanhado do manômetro.	R\$ 115,17
128	201845	25000	unid	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,07

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
129	19144	50000	unid	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,98
130	33105	200	unid	FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO Recipiente plástico transparente graduado, com capacidade mínima de 1.200ml. b) Tubo coletor em PVC transparente com aproximadamente 120 cm; com adaptador cônico que une o recipiente ao coletor externo masculino. Deverá vir acompanhado de etiqueta para identificação do usuário e cordão para fixação do recipiente à cama. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico, tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, nome comercial, data de fabricação, data de validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote e nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.	R\$ 3,06
131	33107	10	unid	FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO - Frasco de vidro, para aspiração, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi acionado por fluxo de ar, com vacuômetro. Para coletar secreções, em linha de vácuo e ar comprimido. Autoclavável. Tampa com bóia de segurança para não contaminar a linha de vácuo. Vácuo máximo de 450 mmHg. Conexão universal. Alta capacidade de sucção. O vacuômetro permite monitorar a intensidade de aspiração aplicada.	R\$ 76,67
132	33106	20	unid	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DO TIPO VENTURI PARA OXIGÊNIO - Frasco de vidro, para aspiração, de 500 ml com graduação de 100 em 100 ml, autoclavável, com conjunto de válvula do tipo Venturi, acionada por fluxo de ar, gerando vácuo no recipiente coletor de vidro, com válvula de segurança. Conexão universal. Que possa ser montado em saídas standart de oxigênio medicinal.	R\$ 68,67
133	31898	50.000	unid	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – confeccionado em Plástico Especial (Tampa Rosca-Lacre). Frasco com 500 ml.	R\$ 0,68
134	205634	3500	frascos	GEL ELETROCONDUTOR – deverá ser consistente de boa condutividade, a base de água desmineralizada, inodoro, incolor, ph neutro. Acondicionado em frasco plástico, com tampa e bico redutor, frasco entre 80 e 120 gramas.	R\$ 1,45
135	175953	8.000	galões	HIPOCLORITO DE SÓDIO a 1% - frasco c/ 5000 ml – deverá vir acondicionado em frascos plásticos escuros, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 5000 ml. O produto deverá ter validade de no mínimo 05 meses da entrega do mesmo. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 04 volumes.	R\$ 9,75
136	6185	500	kits	KIT PARA COLETA DE PREVENTIVO – Não estéril, composto	R\$ 2,81

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				por: 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, 01 escova para coleta de material endocervical, 01 espátula de Ayres e para cada caixa com 50 kits deverá acompanhar 01 frasco de fixador celular com 30 ml. A embalagem deverá ser em cartão triplex (branco dos 02 lados), com instruções impressas para coleta. Embalagem: caixas com 50 unidades.	
137	3684	1.500	unid	LÂMINA P/ BISTURI Nº 10 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14
138	3685	3.000	unid	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14
139	4272	2.000	unid	LÂMINA P/ BISTURI Nº 12 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14
140	3686	5.000	unid	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14
141	33110	2.000	unid	LÂMINA P/ BISTURI Nº 20 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14
142	3687	2.000	unid	LÂMINA P/ BISTURI Nº 21 – descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada, devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso, e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
143	3688	5.000	unid	LÂMINA PI/ BISTURI Nº 22 - descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono, de primeira qualidade, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. A lâmina deverá apresentar-se perfeitamente afiada devendo adaptar-se aos cabos de bisturi padrão. Deverão ser embaladas individualmente de forma a garantir a esterilidade e integridade do produto até o momento do uso e facilitar a abertura e transferência do conteúdo com técnica asséptica.	R\$ 0,14
144	201846	300.000	unid	LANCETA - estéril, descartável, em aço inoxidável, que dispense o uso de lancetador, calibres de 21G (no mínimo) a 28G (no máximo), profundidade de 2.0 mm, com lâmina perfuro-cortante retrátil, em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA, não permitindo ser remontada ou reutilizada.	R\$ 0,42
145	147	12.000	rolos	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO – tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, na cor branca , confeccionado com 100% fibras de celulose, resistente. Textura firme, flexibilidade, absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes com a utilização a que se propõe. Deverá estar isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde (ausência de contaminantes), furos, manchas, rasgos, pregas, ou qualquer outro defeito prejudicial à sua utilização. Peso mínimo por m ² de 50 g. dimensões (papel): comprimento de 50 m; largura de 70 cm; espessura de 0,15 mm. Deverá ser embalado de acordo com a praxe do fabricante, devendo manter sua integridade até o uso e constar externamente o conteúdo qualitativo, a matéria-prima, dimensões, cor, marca e procedência de fabricação; embalado individualmente.	R\$ 7,87
146	3692	5.000	pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 1,16
147	3693	12.000	pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão	R\$ 1,16

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	
148	3694	10.000	pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 1,16
149	3695	5.000	pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 – de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos	R\$ 1,16

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	
150	3696	5.000	pares	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,15 mm. O comprimento e a largura dos dedos de área palmar e do punho deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão Brasileiro (6.0). Bordas dos punhos devidamente reforçadas e acabadas. Isenção de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 (cinco) cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 1,16
151	18561	100	caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 15,62
152	19146	100	caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 15,62
153	9811	8.000	caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP – não cirúrgica, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240	R\$ 15,04

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				mm de comprimento mínimo. Embalagem: caixa com 100 unidades , tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	
154	4332	5.000	caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G (grande) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades , tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 15,00
155	4333	9.000	caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M (média) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Embalagem: caixa com 100 unidades , tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	R\$ 14,98
156	4334	10.000	caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P (pequena) – luva de procedimento não cirúrgica, confeccionada em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providos de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência a tração, devendo apresentar perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0.10 mm de espessura mínima, 240 mm de comprimento mínimo. Os dados referentes ao tamanho deverão estar estampados na face da luva. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. Embalagem:	R\$ 14,99

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				caixa com 100 unidades , tipo dispenser Box, de modo que garanta a integridade até o local de uso. As luvas deverão atender ao Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº. 05/2008, da Anvisa e as normas ABNT NBR 13391, e NR6, e portaria Inmetro/MDIC nº233/08.	
157	33120	50	unid	MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL ADULTO - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.	R\$ 36,97
158	33121	40	unid	MANDRIL PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL INFANTIL - Mandril para entubação endotraqueal, tamanho adulto, fabricado em material flexível cromado.	R\$ 37,99
159	3698	5.000	caixas	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - filtro com 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica e antialérgica, clip nasal flexível, 100% polipropileno, com elástico. Caixa com 50 unidades.	R\$ 5,75
160	22877	6.000	unid	MÁSCARA CIRÚRGICA N 95 – hipoalérgica com desenho anatômico com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial, e que deva permitir selamento periférico. Composta por 04 camadas, possuindo duas camadas de polipropileno, um filtro de Meliblow e um filme de polietileno para proteção dos olhos e que impeça a passagem de líquidos, mas permita a respiração normal, sem embaçamento. Podendo assim, ser utilizada na proteção respiratória para tuberculose. Deverá possuir PFE de 90% para partículas de 0,1 micras com filtro. Embalagem: caixa com 20 unidades.	R\$ 1,63
161	33075	50	unid	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – ADULTO – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO ₂ .	R\$ 30,00
162	33074	50	unid	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI – PEDIÁTRICO – Ser confeccionada em material siliconado. Ser transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%; 31%,35%,40%,50% de FiO ₂ .	R\$ 30,00
163	33124	100	unid	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO (SAMU) - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento.	R\$ 25,00
164	33125	100	unid	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO (SAMU) - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, reutilizável, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente. Deverá possuir extensor para a rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30m de comprimento.	R\$ 25,00
165	18813	20	caixas	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO – papel milimetrado em formulário contínuo, utilizado para impressão do eletrocardiograma, medindo 280 mm X 215 mm, compatível com a marca Dixtal, modelo EP-03. Embalagem: caixa com 1000 folhas.	R\$ 90,72

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
166	18717	50	pacotes	PÊRA PARA APARELHO ECG – TIPO VENTOSAS – EM SILICONE para uso em aparelho de eletrocardiograma, compatível com aparelho da marca Dixtal. Embalagem: pacote com 06 unidades.	R\$ 251,15
167	3707	40.000	unid	POTE PLÁSTICO COM TAMPA, NÃO ESTÉRIL – capacidade entre 60 e 80 ml, para coleta de fezes/urina, com tampa rosqueável, devendo vir dentro do pote uma pazinha com 4,5 cm aproximadamente. A embalagem final deverá ser em pacotes plásticos resistentes vedados hermeticamente com 50 unidades cada.	R\$ 0,23
168	6985	400.000	unid	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO – membrana a base de borracha de látex natural vulcanizada, incolor, com lubrificante de silicone, reservatório na extremidade, passível de ser distendido. A extremidade aberta deverá terminar em bainha integral. A espessura deverá ser de 0,07mm, largura nominal de 52 mm (classe i), testado eletronicamente. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade, a embalagem de consumo deverá ser em forma de tira com 6 (seis) unidades, totalizando até 144 unidades na caixa. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA” . No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 0,20
169	15787	10000	unid	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO – deverão ser testados eletronicamente, largura nominal de 52 mm, ser liso, não lubrificado , transparente, com reservatório. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 0,26
170	19520	3.000	unid	PRESERVATIVO FEMININO – em borracha nitrílica , lubrificante de silicone, com dois anéis flexíveis, um em cada ponta. O anel da ponta fechada serve para inserir o preservativo na vagina e mantê-lo no lugar. O anel exterior fica do lado de fora da vagina e cobre as partes externas dos órgãos genitais. Medindo 17 cm de comprimento e 8 cm de diâmetro. A embalagem primária deverá ser feita de material opaco, conter uma unidade. Deverá apresentar na embalagem primária a expressão “PROIBIDA A VENDA” . Embaladas em caixas de até 1.000 unidades. No que diz respeito às especificações (composição, apresentação, embalagem e rotulagem) o produto cotado deverá estar de acordo com a Portaria Conjunta nº 49 de 8 (oito) de junho de 1995, devendo apresentar na caixa e embalagem individual os seguintes dados: data de validade, data de fabricação, nº de lote, farmacêutico responsável e nº do CRF e registro no Ministério da Saúde. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO.	R\$ 13,51
171	33127	100	unid	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO RN BRACELETES - Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e anti-alérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (p/ identificação), cor branca.	R\$ 0,55
172	78437	5.000	unid	PVPI TÓPICO (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA) - solução aquosa com 1% de iodo ativo acondicionada em almotolia de plástico opaco, com capacidade de 100 ml.	R\$ 2,04

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
173	<u>141775</u>	4.000	unid	PVPI, (POLIVINILPIRROLIDONA IODADA), DEGERMANTE , solução anti-séptica hospitalar com 1% de iodo ativo para profilaxia das mãos e braços, acondicionada em almotolia de plástico opacos com capacidade de 100ml .	R\$ 2,32
174	23662	50	unid	REANIMADOR ADULTO – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°C, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector. Capacidade de 1600 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.	R\$ 119,60
175	23663	50	unid	REANIMADOR INFANTIL – confeccionado todo em silicone, com reservatório, autoclavável a 121°, usado para primeiros socorros em situações de emergência. Possui válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector. Capacidade de 250 ml, inquebrável de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização.	R\$ 118,67
176	14892	20	unid	REANIMADOR NEONATAL – confeccionado em silicone, autoclavável a 121°C, constituído de balão de silicone transparente de 250 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio, adequado ao tamanho da ambulância. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual; Deve possuir Válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente, através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma; Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio; Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone.	R\$ 118,67
177	201849	100	unid	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho adulto, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 28,13
178	201847	50	unid	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho neonatal, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 28,13
179	201848	100	unid	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL - tamanho pediátrico, universal, adaptável a qualquer marca.	R\$ 28,13
180	15299	200	galões	REVELADOR E REFORÇADOR – composição: água, Hidróxido de potássio, (1 – 5%) e hidroquinina (7%) para 38 litros, deverá conter as seguintes informações no rótulo da embalagem: data de fabricação, data de validade, número de lote, quantidade, nome comercial número de registro ou de isenção de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 205,75
181	14280	100.000	unid	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 03 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com	R\$ 0,13

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	
182	3709	350.000	unid	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 05 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange:	R\$ 0,16

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	
183	3710	100.000	unid	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 10 ML – bico central com rosca, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha,	R\$ 0,26

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa , sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	
184	3712	40.000	unid	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE 20 ML – lateral, slip lateral, êmbolo de borracha siliconizada, apropriada para melhor deslize do cursor. Embalada em papel cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno. Deverá ser embalada individualmente. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a	R\$ 0,43

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas; atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítido até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme a ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 (um) cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em invólucro apropriado e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. Deve favorecer a abertura com técnica asséptica, SEM DELAMINAR. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 unidades.	
185	201853	500.000	unid	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 0,5ML – com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8mm x 0,30mm a 9,5 X 0,30mm, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que	R\$ 0,69

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,01 ml ou uma unidade, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Sem espaço morto e com capacidade para 50 unidades, no mínimo. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades e esterilizadas a cobalto 60. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.	
186	3711	400.000	unid	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ INSULINA, 1ML com agulha fixa (soldada ao corpo), lisa, tamanho da agulha 8 X 0,30 a 9,5 X 0,30, fabricada em aço cirúrgico inoxidável. Bico central com êmbolo de borracha siliconizado, apropriada para melhor deslize do cursor. Condições gerais: seringa de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxica, apirogênica, íntegro e adequado. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado. O produto deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange: formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Êmbolo: moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluídos. Deve apresentar na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo, evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte. Deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem. Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e número de inscrição claro, legível e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os	R\$ 0,69

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, sendo cada traço correspondente a 0,02 ml ou duas unidades, devendo ser gravada com nitidez para assegurar aplicação em doses exatas. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas individualmente em papel grau cirúrgico ou em pacote com 10 unidades, esterilizado por cobalto 60. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso. A embalagem final deverá ser em caixa de papelão e conter no mínimo 100 e no máximo 200 unidades.	
187	23701	100	unid	SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES – ESTÉRIL 120 ML (mini vácuo bronquinho) – para coleta de amostra de secreção traqueal e/ou lavado bronco-alveolar por meio de aspiração direta ou broncoscopia. Descrição: Frasco em polietileno cristal, atóxico, com capacidade para 75 ml, graduado, tampa rosqueada com duas vias, uma via para o vácuo, possuindo um batoque e outra com uma extensão de 30 cm em PVC 245 para o paciente, com etiqueta de identificação do paciente. Esterilizado em ETO. Compatível com todos os diâmetros de cateteres de aspiração e broncoscópio, não havendo interação com o material coletado. Descartável, esterilizado em ETO.	R\$ 8,96
188	6989	1.000	unid	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,40
189	19159	5.000	unid	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,41
190	19160	8.000	unid	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico, especificando responsável técnico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,42
191	9906	4.000	unid	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,46
192	4763	150	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,13
193	5843	200	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,13
194	4759	200	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,18
195	19639	300	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,18
196	4662	300	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5 – estéril, flexível, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,26

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
197	4761	200	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,26
198	4661	200	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,26
199	33129	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0 (SAMU) – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 3,26
200	4614	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 2,03
201	4615	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 2,03
202	4616	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 2,03
203	4617	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 2,08
204	4760	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 2,08
205	4762	100	unid	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0 – estéril, flexível , embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 2,14
206	5846	300	unid	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 10 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 2,37
207	6982	300	unid	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 12 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 1,90
208	5844	500	unid	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 14 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 1,91
209	5845	800	unid	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 16 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 1,91
210	6983	1.000	unid	SONDA FOLEY DUAS VIAS N.º 18 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 1,91

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
211	6984	500	unid	SONDA FOLEY DUAS VIAS N. ° 20 – em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister.	R\$ 1,91
212	17128	500	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 10 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível , reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 0,63
213	1968	500	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 12 LONGA – com no mínimo 40cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 0,56
214	4675	500	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. ° 14 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em	R\$ 0,65

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	
215	3715	800	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 16 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 0,69
216	3713	500	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 06 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer	R\$ 0,46

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	
217	3714	500	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 08 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 0,47
218	3716	800	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.	R\$ 0,82

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
				Embalagem final: pacote com 10 unidades.	
219	3717	500	unid	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 20 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos da seringa e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem final: pacote com 10 unidades.	R\$ 0,75
220	3718	500	unid	SONDA URETRAL Nº 06 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,35
221	4325	10.000	unid	SONDA URETRAL Nº 08 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,35
222	3719	12.000	unid	SONDA URETRAL Nº 10 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,36
223	3720	25.000	unid	SONDA URETRAL Nº 12 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,38
224	3721	12.000	unid	SONDA URETRAL Nº 14 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,40
225	3722	3.000	unid	Sonda URETRAL Nº 16 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,43
226	3723	2.000	unid	SONDA URETRAL Nº 18 – estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,45
227	74196	1.500	unid	SONDA URETRAL Nº 20 - estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico.	R\$ 0,48
228	13749	5.000	unid	TALA de papelão – para imobilização, tamanho 45cm X 20cm.	R\$ 2,45
229	4619	500	unid	TALA METÁLICA ESTREITA – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 12 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	R\$ 0,28
230	4620	500	unid	TALA METÁLICA MÉDIA – tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrado com espuma, medindo aproximadamente 15 mm de largura x 18 cm de comprimento, embalagem com 12 unidades.	R\$ 0,38

ITEM	COD	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
231	13078	150	unid	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMO COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA – confeccionado em plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de no mínimo 1,60m. Displays de cristal líquido de três dígitos, para ser utilizado em caixas térmicas e geladeiras de vacina. Escala Interna: -10 + 50°C; Escala Externa: - 50 + 70°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 110 x 70 x 20mm (aceitável variação de até 10% para + ou -).	R\$ 48,86
232	23699	3.000	pacotes	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – a base de não tecido, branca, GR 20 de alto impacto. Pacote com 100 unidades.	R\$ 5,20
233	15791	50	rolos	TUBO DE SILICONE Nº 204 – parede interna diâmetro 6 mm, parede externa diâmetro 12mm, 100% silicone transparente, autoclavável, pacote contendo rolo com no máximo 5 metros.	R\$ 83,33
234	13280	200	unid	UMIDIFICADOR COM TAMPA DE NYLON INJETADA – frasco plástico de 250 ml com nível de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	R\$ 12,13

2. DAS AMOSTRAS

- a) Todas as empresas deverão entregar suas amostras **NO ATO DA ABERTURA DA SESSÃO**, de acordo com orientação do pregoeiro e equipe de apoio para os itens 4 (01 caixa com 100 unidades), 5 (01 caixa com 100 unidades), 6 (01 caixa com 100 unidades), 7 (01 caixa com 100 unidades), 8 (01 caixa com 100 unidades), 9 (01 caixa com 100 unidades), 15 (12 unidades), 16 (12 unidades), 17 (12 unidades), 22 (01 caixa), 23 (01 caixa), 24 (03 pacotes), 25 (01 unidade), 26 (01 unidade), 27 (01 unidade), 28 (01 unidade), 32 (01 unidade), 33 (01 unidade), 34 (01 unidade), 35 (01 unidade), 36 (01 unidade), 40 (05 unidades), 41 (05 unidades), 42 (05 unidades), 43 (05 unidade), 44 (05 unidade), 45 (05 unidade), 47 (02 unidade), 48 (02 unidades), 52 (01 unidade), 53 (01 unidade), 54 (01 unidade), 55 (01 unidade), 61 (01 pacote), 64 (01 unidade), 68 (01 pacote com 500 unidades), 69 (03 envelopes com 05 unidades), 71 (05 unidades), 75 (01 conjunto), 80 (01 frasco), 82 (03 unidades), 83 (03 unidades), 84 (03 unidades), 96 (01 unidade), 97 (01 unidade), 98 (01 unidade), 99 (01 unidade), 123 (01 unidade), 144 (05 unidades), 145 (01 rolo), 151 (01 caixa), 152 (01 caixa), 153 (01 caixa), 154 (01 caixa), 155 (01 caixa), 156 (01 caixa), 159 (01 caixa).”
- b) A solicitação de demais amostra (s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro.
- c) **Observações:**
- a. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação;

- b. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) cotado (s);
- c. **A (s) amostra (s) deverá (ão) ser identificada (s) com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta.**
- d. Serão retidas amostras dos produtos/materiais **classificados** para aquisição, sendo devolvidas as demais, no prazo limite de 06 (seis) dias úteis, após homologação do resultado.
- e. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas, ou sem autenticação desde que sejam acompanhadas de original, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.
- f. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas nas especificações, constantes no **anexo II (Quadro de Quantidades e Custos)** do presente edital, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da (s) mesma (s).
- g. A (s) amostra (s) retida (s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 05 (cinco) dias úteis após a completa entrega do (s) lote (s).
- h. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nas letras “d” e “g” serão doadas aos Centros de Saúde, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

3. CAPACITAÇÃO

- a) A(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens **5, 6, 7, 8, 9, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 82, 83, 84 e 144** (pérfuro-cortantes com dispositivos de segurança), deverá(ão) oferecer capacitação na utilização de seus produtos a todos os funcionários das equipes da SMSA expostos a este tipo de risco ocupacional (subitem 32.2.4.16.1 da Norma Regulamentadora nº 32 da ANVISA). O treinamento deverá ser realizado nas 23 (vinte e três) unidades de saúde do município de Araucária, em 02 (dois) turnos diferentes para cada unidade, a fim de contemplar todos os funcionários expostos a este risco, perfazendo um total aproximado de 500 (quinhentos) funcionários. Datas e demais questões relativas ao treinamento deverão ser previamente acordadas com a SMSA. O prazo total de treinamento não poderá exceder a 60 (sessenta) dias da primeira entrega dos materiais

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS ITENS 21 E 23

- a) Para os itens INDICADOR BIOLÓGICO, resposta final negativa em 48 horas no máximo e INDICADOR BIOLÓGICO, resposta final negativa em 3 (três) horas no máximo, a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação deverá(ão) fornecer, sem ônus para a Secretaria Municipal da Saúde (COMODATO), **50 (cinquenta) INCUBADORAS** para o item 21 e **30 (trinta) INCUBADORAS RÁPIDAS** para o item 23, respectivamente, conforme características abaixo:

- a. **INCUBADORAS – Leitura em 48 horas no máximo**, compatíveis com os indicadores biológicos descritos no item 21 do quadro de quantidades e custos do anexo II, com no mínimo 4 cavidades para frascos de indicadores;
- b. **INCUBADORAS RÁPIDAS – Leitura em 3 horas no máximo**, compatíveis com os indicadores biológicos descritos no item 23 do quadro de quantidades e custos do anexo II, com no mínimo 4 cavidades para frascos de indicadores.
- b) Estas incubadoras deverão ser entregues na Central de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a primeira entrega dos indicadores biológicos.
- c) As incubadoras serão distribuídas às Unidades de Saúde pela Central de Recursos Materiais com **prévia comunicação de instalação feita à(s) empresa(s), pelo setor responsável**, esta instalação deverá ocorrer em até 15 dias a contar da data da comunicação.
- d) A(s) empresa(s) deverá(ao) proceder a instalação dos equipamentos concomitante com o treinamento de operação, para funcionários dos **SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, dos turnos de trabalho (manhã e tarde).
- e) A(s) empresa(s) deverá(ao) manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os equipamentos fornecidos, devendo para isso realizar manutenções periódicas;
- f) Todas as manutenções corretivas deverão ser sem ônus para o Município, inclusive com troca de peças;
- g) Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de esclarecer dúvidas e resolver problemas relativos a características técnicas, funcionamento lógico e físico do equipamento, sempre que solicitado;

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- a) Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português, marca identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº do Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso.
- b) A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega;
- c) No caso dos produtos com validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1 (um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento), devendo ser entregues no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto.
- d) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da notificação.

- e) Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
- f) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega.
- g) Caso o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de saúde para o produto, sem custo para o Município.
- h) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico – certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- i) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo. Para embalagem secundária que conter mais de um lote deverá estar identificado com a descrição de FRACIONADO.
- j) As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares.
- k) Todos, os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.
- l) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta;

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s), emitida pelo Departamento de Gestão Financeira da Prefeitura do Município de Araucária;

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária – PR;

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2013, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2013, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2013 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2013, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca/ fabricante	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2013.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2013

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de, CPF....., o Secretário Municipal de Finanças, CPF e o Prefeito Municipal....., CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....,CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2013, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2013.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2013 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA